

DECRETO Nº 019/2007

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana
da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais reais), conforme a seguir se especifica:

Classificação Orçamentária

Órgão	01	CÂMARA MUNICIPAL	
Unidade	01	Corpo Legislativo	
Subunidade	01	Administração Geral	
Função	01	LEGISLATIVA	
Sub-função	031	Ação Legislativa	
Programa	3001	Processo Legislativo	
Atividade	4003	Manutenção de Atividades Legislativas	
Elemento	339093.01	Indenizações e restituições (Ficha 005)	8.500,00
Órgão	01	CÂMARA MUNICIPAL	
Unidade	03	Tesouraria	
Subunidade	01	Administração Geral	
Função	01	LEGISLATIVA	
Sub-função	031	Ação Legislativa	
Programa	3001	Processo Legislativo	
Atividade	4003	Manutenção de Atividades Legislativas	
Elemento	339036.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 014)	2.000,00
Total			10.500,00

§ 1º - Os recursos para a abertura do crédito especial correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação:

Classificação Orçamentária

Órgão	01	CÂMARA MUNICIPAL	
Unidade	01	Corpo Legislativo	
Subunidade	01	Administração Geral	
Função	01	LEGISLATIVA	
Sub-função	031	Ação Legislativa	
Programa	3001	Processo Legislativo	
Atividade	4003	Manutenção de Atividades Legislativas	
Elemento	339033.01	Passagens e Despesas com Locomoção (Ficha 004)	2.000,00
Órgão	01	CÂMARA MUNICIPAL	
Unidade	02	Secretaria	
Subunidade	01	Administração Geral	
Função	01	LEGISLATIVA	
Sub-função	031	Ação Legislativa	
Programa	3001	Processo Legislativo	
Atividade	4003	Manutenção de Atividades Legislativas	
Elemento	339014.01	Diárias Civil	1.000,00

Órgão	01	CÂMARA MUNICIPAL	
Unidade	03	Tesouraria	
Subunidade	01	Administração Geral	
Função	01	LEGISLATIVA	
Sub-função	031	Ação Legislativa	
Programa	3001	Processo Legislativo	
Atividade	4003	Manutenção de Atividades Legislativas	
Elemento	339039.01	Premiações Culturais, Art.Cient.Desp e outras (Ficha 017)	3.000,00
Elemento	339039.01	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 018)	3.000,00
Órgão	01	CÂMARA MUNICIPAL	
Unidade	05	Serviços Gerais	
Subunidade	01	Serviços Gerais	
Função	01	LEGISLATIVA	
Sub-função	031	Ação Legislativa	
Programa	3001	Processo Legislativo	
Atividade	4003	Manutenção de Atividades Legislativas	
Elemento	319004.01	Contratação por tempo determinado	1.000,00
Elemento	339033.01	Passagens e Despesas com Locomoção (Ficha 004)	500,00
Total			10.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 25 de julho de 2007.

Argemiro Rodrigues Galvão
 Prefeito Municipal